



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO – ESPECIAL -MAIO/2024 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 27 DE MAIO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 09, de 27 de Maio de 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL EM  
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO  
SENHOR GABRIEL CARVALHO  
CÂMARA.

A Prefeita do Município de Olho D'água/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas Prerrogativas Legais prevista no Art. 20, da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando, o falecimento do senhor GABRIEL CARVALHO CÂMARA ocorrido nesta data, filho natural deste Município;

Considerando, o consternamento geral da comunidade Olho-d'aguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda do Ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e ilibada;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público de Olho D'água/PB, render justas homenagens à aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o progresso e desenvolvimento da cidade e da coletividade.

DECRETA:


Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas do Município em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor GABRIEL CARVALHO CÂMARA (Professor Gabriel).

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com publicação simultânea no Órgão de imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 27 de Maio de 2024.

  
Joana Sabino de Almeida Carvalho.  
Prefeita Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL  
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO-  
PREFEITA Prefeitura Municipal de Olho D'água  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite  
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,  
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB